



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenação de Engenharia
Reunião sem periodicidade definida

ATA SIMPLIFICADA DE REUNIÃO (ASR)		Nº	ASR-49/2023/CENG	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Portaria nº 075/2018/REITORIA	24/01/2023		14:00	15:00
Setor/Sigla	Coordenação de Engenharia/CENG			

Pauta	1.	Cumprimentos iniciais
	2.	Organização das etapas
	3.	Espaços para a contratada
	4.	Pagamentos
	5.	Detalhamento das etapas
	6.	Início das atividades
	7.	Documentações
	8.	Descarte de resíduos
	9.	Subcontratação

FATOS RELEVANTES (ITEM DE PAUTA/ EXPOSIÇÃO/ DELIBERAÇÃO)

1. Inicialmente a fiscalização expressou o contentamento pela vitória dos certames pela contratada, tendo em vista o bom desempenho da mesma nos atendimentos das demandas no contrato anterior.
2. Foi explicado à empresa que a obra será dividida em etapas, tendo em vista a necessidade de priorizar a execução das corretivas, de acordo com o interesse da administração e considerando a gravidade das patologias. A obra será organizada de forma que somente se tenha uma frente de trabalho aberta por vez, então somente quando uma das etapas for concluída é que se poderá iniciar a próxima.
3. A fiscalização informou que os espaços reservados para a empresa se mantêm, tanto a sala administrativa quanto às vagas no estacionamento da universidade.
4. A Eng. Cristiane ressaltou que tendo em vista que a contratação é uma empreitada por preço global, o pagamento será por etapas, de modo que para que ocorra o pagamento é necessário se atingir os valores previstos no cronograma físico-financeiro.
5. Foram repassados com a empresa todos os locais objeto da contratação e explicadas as especificidades de cada um dos locais de intervenção.
6. Foi proposto o início do contrato para o dia 30/01. Para que se possa organizar a mobilização e a documentação da empresa. Tendo em vista que a contratada também foi a vencedora do certame referente a reforma do almoxarifado de químicos, foi sugerido que este contrato também se inicie no dia 30. A Contratada concordou.

7. A fiscalização solicitará o envio das documentações necessárias. Quanto aos funcionários, será solicitada a lista dos nomes que irão compor a nova equipe, e então se revisará os documentos enviados para o contrato anterior, e verificar se há pendências. Idealmente deve se ter cuidado quanto a alocação dos funcionários, para que a fiscalização consiga fazer o controle dos espaços, tendo a empresa liberdade de se organizar, desde que a fiscalização seja mantida atualizada.

8. Foi abordada a questão do descarte de resíduos. Há a previsão de descarte de um grande volume, sendo necessário o envio da licença do local de descarte e manifestos de controle, para que a fiscalização possa emitir os MTRs junto à prefeitura de Porto Alegre. O container para descarte de resíduos ficará no estacionamento frontal da universidade, para facilitar a retirada pela contratada.

9. Também foi mencionada a questão da subcontratação, que provavelmente acontecerá na obra do almoxarifado de químicos, em que é necessário o envio das documentações da empresa, conforme apontado na listagem que a fiscalização elaborou.

Participantes da Reunião	Nome
Coordenadora de Engenharia e Fiscal Técnica (UFCSPA)	Cristiane Bolina da Cunha
Engenheira de Segurança e Fiscal Técnica (UFCSPA)	Alessandra Moschem Tolfo
Administrador e Fiscal Administrativo (UFCSPA)	Raphael da Silva Homem
Bolsista de apoio técnico (UFCSPA)	Vivian Gonçalves Bragança
Bolsista de apoio técnico (UFCSPA)	Jéssica Leopoldo Pozebom
Representante da contratada (Construtec)	Samanta Colombo
Representante da contratada (Construtec)	Luis Sandro Freitas da Silva
Representante da contratada (Construtec)	Carlos Josue de Souza Pinto Bandeira



Documento assinado eletronicamente por **Raphael da Silva Homem, Administrador**, em 24/01/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Andre Moura dos Santos, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549150** e o código CRC **F4945AD0**.